



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

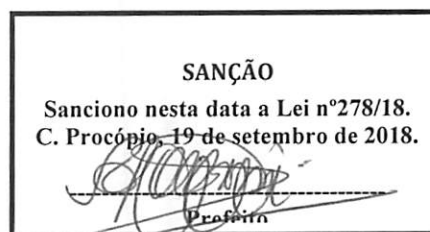
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 278/18
Data: 19/09/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no exercício financeiro de 2018.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,
Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 12 Unidade: 01 Função: 08 Subfunção: 241 Programa: 8 Atividade: 2.184	Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso Assistência Social Assistência ao Idoso Promoção das Ações Sociais Fundo Municipal das Políticas da Pessoa Idosa		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900	6.000,00
		Soma.....	6.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:


Órgão: 12 Unidade: 01 Função: 08 Subfunção: 241 Programa: 8 Atividade: 2.184	Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso Assistência Social Assistência ao Idoso Promoção das Ações Sociais Fundo Municipal das Políticas da Pessoa Idosa		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 (738)	Subvenções Sociais	900	6.000,00
		Soma.....	6.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.


PPROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº278/18.
C. Procópio, 19 de setembro de 2018.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2018.


Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em Exercício


Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município


Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12